**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**DIRETORIA DE ATAS**

# ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA,** secretariado pelo senhor Vereador **DANIEL MANGABEIRA,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Manoel Neves de Macêdo, Marcelo de Magalhães Nunes, Thiago Cesar Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça e Thiago Duarte Saraiva e Walkiria Ribeiro dos Reis.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**: **Presidente –** solicitou que fosse feita a leitura das Atas da 34ª Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo de 2025, do dia dois de julho de 2025, e da 3ª Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo de 2025, do dia 26 de agosto de 2025, as quais tiveram as leituras suprimidas por solicitação do Vereador **Marcelo Nunes** em consonância com os demais vereadores, sendo **aprovadas** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Lei N.º 253/2025**, de 01 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, que dispõe sobre: "os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde do Município de Boa Vista." **Projeto de Lei N.º 254/2025**, de 01 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, que dispõe sobre: "institui as medidas de proteção integral da criança e do adolescente, no âmbito de Boa Vista, e estabelece normas gerais e específicas para a sua adequada aplicação e dá outras providências." **Projeto de Lei N.º 255/2025**, de 01 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, que dispõe sobre: "normatiza o direito à permanência de ambos os pais ou responsáveis no acompanhamento de pacientes crianças, adolescentes e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) durante consultas e exames nas unidades de saúde da rede pública de saúde do município de Boa Vista." **Projeto de Lei N.º 256/2025**, de 01 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, que dispõe sobre: "institui o relatório anual de vitimização dos servidores públicos do Município de Boa Vista." **Projeto de Lei N.º 257/2025**, de 01 de setembro de 2025, de autoria do Vereador

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**DIRETORIA DE ATAS**

Marcelo Nunes, que dispõe sobre: "assegura às gestantes a realização da ultrassonografia morfológica na rede pública de saúde do município de Boa Vista." **Projeto de Lei N.º 258/2025**, de 01 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, que dispõe sobre: "institui o programa municipal de incentivo à leitura e à produção literária no âmbito escolar e dá outras providência." **Projeto de Lei N.º 259/2025**, de 01 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "institui o cadastro municipal de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher no âmbito do município de Boa Vista – RR e dá outras providências." **Projeto de Lei N.º 260/2025**, de 01 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: "declara de utilidade pública municipal a 'Associação Vira Kopos Futebol Master – AVKFM' e dá outras providências." **Projeto de Lei N.º 261/2025**, de 01 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: "institui a campanha permanente 'Trate Bem a Quem Acolhe e Cuida de Você', em defesa dos servidores públicos da rede municipal de Boa Vista, e dá outras providências." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 317/2025**, de 26 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Nutricionista Beatriz Silva Guimarães, por sua contribuição de relevância para o município de Boa Vista – RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 318/2025**, de 26 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: "concede o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, ao Agente de Trânsito Municipal Franco Silva de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista." **Indicações N.ºs 10.260 a 10.610/2025**, de autoria de vários vereadores que ingressaram junto ao Portal SAPL, de maneira remota. **Balancetes Financeiros** da Câmara Municipal de Boa Vista referentes aos meses de maio, junho e julho de 2025. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Pastor Gill** - cumprimentou todos os presentes e iniciou sua fala fazendo referência ao evento realizado na Praça do Centro Cívico, no dia 28 de agosto, em comemoração aos 110 anos da Assembleia de Deus no Brasil. Solicitou, em seguida, a exibição de um vídeo produzido durante o referido evento. Destacou que, ao término da celebração, a própria instituição religiosa assumiu a responsabilidade pela limpeza completa do local. Parabenizou o Pastor Isamar Ramalho pelo trabalho desenvolvido à frente da AD Brasil e encerrou sua participação. **Vereadora Pastora Carla** - saudou os presentes e abordou os diversos eventos realizados no mês de agosto, com ênfase na campanha de combate ao feminicídio. Ressaltou a importância da continuidade das ações de enfrentamento à violência contra a mulher. Agradeceu ao Presidente da Casa pelo apoio dado ao evento promovido por todas as vereadoras da Câmara Municipal de Boa Vista, no âmbito do Projeto "Maria Vai à Escola", recentemente aprovado. Reiterou seu compromisso de trabalhar, ao longo de todo o mandato, por políticas públicas voltadas às mulheres. Solicitou, ainda, o apoio dos demais parlamentares para projetos que visem à segurança das mulheres, destacando que tais iniciativas podem salvar vidas. Agradeceu e encerrou. **Vereador Bruno Perez** - cumprimentou os presentes e trouxe à pauta a crescente quantidade de acidentes de trânsito registrados na

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**DIRETORIA DE ATAS**

Cidade, com destaque para a imprudência de condutores de bicicletas elétricas, os quais, segundo ele, têm causado inúmeros acidentes nas vias urbanas. Solicitou ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e aos demais órgãos de fiscalização que intensifiquem as ações voltadas à segurança no trânsito. Pediu também maior responsabilidade por parte desses condutores, principalmente quanto à prática de trafegar na contramão. Ressaltou que não é contrário ao uso desse meio de transporte, mas que é fundamental o respeito às normas de trânsito. Agradeceu e encerrou. **Vereador Ítalo Otávio** - iniciou sua fala comentando sobre a recomendação emitida pelo Ministério Público à Prefeitura de Boa Vista, para que sejam retiradas das ruas e semáforos pessoas em situação de mendicância. A medida visa combater a exploração do trabalho infantil, reduzir a evasão escolar e diminuir os riscos aos quais crianças e adolescentes estão expostos. Informou que o prazo para cumprimento da recomendação é de quinze dias. Defendeu a criação de um quarto Conselho Tutelar na Cidade, com o objetivo de melhor atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo imigrantes em situação de rua. Demonstrou apoio às declarações do Conselheiro Valbert Kaká, que, em entrevista à Rede Amazônica, enfatizou a urgência de ações que cumpram a diretriz do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo a qual deve haver ao menos um Conselho Tutelar para cada 100 mil habitantes. Ressaltou que Boa Vista conta atualmente com apenas três unidades. **Vereador Marcelo Nunes** - parabenizou o Vereador Ítalo Otávio por sua fala e pelo trabalho desenvolvido. Criticou a atuação reativa da Prefeitura de Boa Vista, alegando que o Executivo só age quando provocado. Reforçou a necessidade da criação do quarto Conselho Tutelar e informou que uma emenda destinada a esse fim, de autoria do Vereador Ítalo, foi retirada de pauta pela base governista. Lamentou a falta de vontade política, tanto do Executivo quanto do Legislativo, em resolver a situação. Apresentou ainda dados referentes aos atendimentos realizados pelos Conselhos Tutelares nos últimos anos e encerrou manifestando preocupação com o cenário atual. **Vereador Adnan Lima** - cumprimentou os presentes e fez menção à presença de pessoas com deficiência auditiva que acompanhavam a sessão. Destacou, em sua fala, a importância da prevenção ao suicídio, especialmente no contexto da campanha do Setembro Amarelo. Ressaltou o papel fundamental das igrejas nesse processo de apoio emocional e espiritual. Agradeceu e encerrou sua participação. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos. Ao retornarem, passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 104/2025,** de 02 de setembro de 2025, de autoria de vários vereadores, que requer Regime de Urgência Especial aos Projetos de Decreto Legislativo N.ºs 319 e 320/2025. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Pareceres Verbais da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, e Legislação Participativa** aos Projetos de Decreto Legislativo N.ºs 319 e 320/2025. Em Votação Verbal, os pareceres foram **favoráveis** por unanimidade dos vereadores que compõem a Comissão. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 319/2025,** de 02 de setembro, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: "concede Título e Medalha

de Honra ao Mérito Rio Branco à Administradora Márcia Silva Magalhães, por sua contribuição de relevância para o município de Boa Vista – RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 320/2025,** de 02 de setembro, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: "concede Título e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Administradora Luana Luar Rodrigues Lima, por sua contribuição de relevância para o município de Boa Vista – RR." Em Votação Nominal e em Bloco, os referidos Projetos de Decreto foram **aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento N.º 105/2025,** de 02 de setembro, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: a realização de Sessão Solene, no âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista, em homenagem ao Dia do Médico e Dia do Fisioterapeuta, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, às 8 horas e 30 minutos. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento N.º 106/2025,** de 02 de setembro de 2025, de autoria de vários vereadores, que dispõe sobre: requer Regime de Urgência Especial ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 322/2025. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Pareceres Verbais da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, e Legislação Participativa** ao Projeto de Decreto Legislativo N.ºs 322/2025. **Projeto de Decreto N.º 322/2025,** 02 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, que dispõe sobre: concede o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista aos administradores que menciona, pela contribuição dos referidos profissionais ao desenvolvimento social, econômico e institucional dos setores públicos e privados do município de Boa Vista. Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Decreto foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 236/2025,** de 11 de junho de 2025, de autoria do Vereador Thiago Fogaça, que dispõe sobre: concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Alexsandro de Sousa Lira por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 237/2025,** de 12 de junho de 2025, de autoria do Vereador Thiago Fogaça, que dispõe sobre: concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao Senhor Doutor Marcelo Zeitoune por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 238/2025,** de 12 de junho de 2025, de autoria do Vereador Thiago Fogaça, que dispõe sobre: concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Alberto Fernandes dos Santos Junior por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 255/2025,** de 12 de junho de 2025, de autoria do Vereador Bruno Perez, que dispõe sobre: concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadã Boa-vistense à Rosilene de Brito Pereira Jucá. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 256/2025**, de 12 de junho de 2025, de autoria do Vereador Bruno Perez, que dispõe sobre: concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadã Boa-vistense à Karina Lopes Tavares. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 257/2025,** de 12 de junho de 2025, de autoria do Vereador Bruno Perez, que dispõe sobre: concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense à Ciro Marlon do

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**DIRETORIA DE ATAS**

Vale Canuto. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 258/2025,** de 12 de junho de 2025, de autoria do Vereador Bruno Perez, que dispõe sobre: concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadã Boa-vistense à Chefe Flávia Masiero. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 259/2025,** de 12 de junho de 2025, de autoria do Vereador Bruno Perez, que dispõe sobre: concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadã Boa-vistense à Alda Regina Amorim Franco. Em Votação Nominal e em Bloco, os supracitados Projetos de Decreto Legislativo foram **aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei do Legislativo N.º 068/2024,** de 14 de março de 2024, de autoria do vereador júlio medeiros, que dispõe sobre: a autorização da implantação de centros de acolhimento e convivência para dependentes químicos em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do município de Boa Vista, e dá outras providências. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 070/2024,** de 14 de março de 2024, de autoria do Vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre: a divulgação de procedimentos de descarte de corpos de animais mortos no município de Boa Vista, e ainda, criação do Crematório Animal e dá outras providências. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 071/2024,** de 14 de março de 2024, de autoria do Vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre: a realização anual de atividades direcionadas à orientação e prevenção ao assédio moral nos meios digitais nas escolas municipais. Em Votação Nominal e em Bloco, os supracitados Projetos de Lei do Legislativo foram **aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei do Legislativo N.º 119/2025**, de 07 de maio de 2025, de autoria dos Vereadores Genilson Costa, Ítalo Otávio e Jeu Nunes, que dispõe sobre: a obrigatoriedade da contratação de no mínimo 5% (cinco por cento) de empregados com mais de quarenta anos de idade pela Administração Direta e Indireta do município de Boa Vista e dá outras providências. Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: não havendo oradores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista/RR, dois de setembro de dois mil e vinte e cinco. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

**Júlio Cézar Medeiros Lima**
**1º Vice-Presidente**

**Daniel Mangabeira**
**2º Secretário**